



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 45, de 22 de março de 2019

I – Reunião de Câmara – 21 de março de 2019

Apresentamos por este meio, informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem, quinta-feira, dia 21 de março de 2019.

1. Requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos: Criação de percursos pedonais e cicláveis em Aveiro

O Executivo Municipal tomou conhecimento, na Reunião desta quinta-feira, da adjudicação da empreitada de requalificação e valorização da Pateira de Fermentelos, com a criação de percursos pedonais e cicláveis, nos Municípios de Aveiro e Oliveira do Bairro, à empresa RECOLTE Serviços e Meio Ambiente, S.A., pelo valor de 433.693,82€ (+IVA), dos quais 107.903,02 € (+IVA) correspondem ao troço de Aveiro.

Esta obra da Polis Litoral Ria de Aveiro, devidamente acordada com a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e que a CMA pagará na sua totalidade o valor relativo ao troço de Aveiro, tratará de construir um percurso pedonal e ciclável que vai fazer a ligação dos Parques Ribeirinhos de Requeixo e do Carregal, de grande importância para a qualificação e valorização do território, nomeadamente da zona da Pateira, os quais foram também receberem um relevante investimento de qualificação pela Polis Ria de Aveiro.

Promoção pedonal e ciclável da Pateira

A empreitada faz parte de uma rede de percursos em volta da Pateira, tendo por objetivo a promoção da continuidade do percurso enquanto espaço pedonal e ciclável não motorizado, a ligação do percurso a caminhos agrícolas existentes, a promoção de descontinuidade da

utilização motorizada (como forma de não induzir o uso por veículos e meio de proteção dos valores existentes), a promoção de espaços de estadia, de atividades lúdicas e de contemplação da paisagem, a promoção de plataformas e espaços de apoio à pesca, a criação de uma identidade de intervenção pelo reconhecimento da “imagem/produto” e pela leitura da intervenção, o ordenamento e proteção dos espaços contíguos ao percurso, a preservação e promoção dos sistemas naturais existentes e a recuperação ambiental de espaços.

2. Protocolos de Colaboração entre a CM Aveiro os Bombeiros Novos e os Bombeiros Velhos de Aveiro

A sustentabilidade e garantia da prestação do socorro às Populações, é assumida como muito importante pela CMA, assumindo o apoio a instituições relevantes para essa missão, como os Bombeiros Novos de Aveiro e os Bombeiros Velhos de Aveiro, contribuindo desta forma para a melhoria da prevenção e diminuição dos riscos resultantes de sinistros, calamidades ou catástrofes.

É por isso uma importante opção política da Câmara Municipal de Aveiro, cooperar na prossecução do interesse público subjacente a toda a atividade municipal e em estreita articulação com as demais entidades com atribuições nessa área, nas operações de socorro e assistência à população em geral.

Assim sendo, o Executivo Municipal deliberou aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a CMA e a Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes – Bombeiros Novos de Aveiro, que permite o apoio e a comparticipação financeira da CMA, correspondente ao ano de 2019, no valor global de 182.104,83 €.

O Executivo aprovou também um Protocolo de Colaboração entre a CMA e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro – Bombeiros Velhos de Aveiro, que permite o apoio e a comparticipação financeira da CMA, correspondente ao ano de 2019, no valor global de 165.895,17€.

Protocolo de colaboração para o triénio 2019/2021

No âmbito de uma plataforma negocial que se desenvolveu no último ano, a CMA e as duas Associações Humanitárias de Bombeiros do Município formalizaram um acordo definindo as bases dos Protocolos de Colaboração para o triénio 2019/2021, que fixa os pressupostos do apoio financeiro da CMA e da atuação dos Bombeiros, num exercício da maior importância para a estabilidade e a fortaleza desta parceria.

Este acordo vai permitir uma melhor operacionalidade e eficiência no socorro e na proteção de pessoas e bens nas áreas de atuação própria, ou quando acionados pelas entidades competentes. Inclui ainda a participação dos Corpos de Bombeiros em operações de divulgação, promoção, formação, prevenção ou socorro no âmbito da Proteção Civil, permitindo assim alcançar maiores níveis de segurança e de resposta operacional integrada em todo o Município, assim como a sua participação em eventos especiais da CMA.

Os Protocolos serão assinados em sessão pública e em data próxima.

3. Incêndios 2017: Plano de apoio à reconstrução de habitação permanente

Na sequência do Plano de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, relativo aos incêndios que deflagraram no Município de Aveiro, no ano de 2017, o Executivo Municipal tomou conhecimento do ponto de situação do processo das candidaturas apresentadas à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRRC).

Neste momento, das quatro candidaturas apresentadas, a CMA aprovou e apoiou a execução da recuperação de duas das habitações atingidas, no valor global de investimento de 26.500,00€.

A CMA continua a desenvolver todos os procedimentos necessários para que uma terceira candidatura possa vir a ser financiada, prevendo-se um valor de investimento para este caso que ascende os 20,000.00€.

Por último, a quarta candidatura acabou por não ser aprovada já que o proprietário não apresentou o comprovativo de propriedade do prédio, elemento essencial para o processo, para além de existirem problemas de legalização urbanística do edificado, que impedem o apoio da autarquia.

4. Plano de Desenvolvimento Social do Município de Aveiro 2019/2021 e Plano de Ação 2019

Os parceiros do Conselho Local de Ação Social de Aveiro/CLASA aprovaram, no plenário do passado dia 7 de março de 2019, o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social 2019/2021 e o Plano de Ação para o presente ano de 2019.

Tratam-se de instrumentos de diagnóstico e planeamento para a intervenção social municipal e que constituem uma plataforma de articulação dos diferentes parceiros públicos e privados, na persecução do combate à pobreza e exclusão social. Têm ainda como missão promover o planeamento e o desenvolvimento social integrado, potenciando sinergias,

competências e recursos, por forma a garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais ao nível local.

Neste quadro, o Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento dos documentos de planeamento social do Município.

De referir ainda que se perspetiva que as Câmaras Municipais possam vir a assumir de forma contratualizada, em 2019 e em 2020, e de forma universal, em 2021, diversas competências em matéria de ação social, isto de acordo com as negociações em curso, entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), motivo pelo qual se torna essencial aprofundar o debate em sede de CLASA, por forma a apoiar a capacitação da CMA na assunção destas novas e desafiantes competências que envolvem toda a Rede Social, tendo o PDS 2019/2021 assumido este importante objetivo.

5. Edição 2019 do Projeto Futebol de Rua

Prosseguindo o forte trabalho de ação social no nosso Município, o Executivo deliberou tomar conhecimento da realização da 16ª edição do Projeto Futebol de Rua, desenvolvido em Aveiro consecutivamente desde 2010.

Como estratégia inovadora de intervenção social, fomentando a aquisição de competências sociais, indispensáveis à capacitação e integração social de quem vive numa situação de pobreza e exclusão social, e dando continuidade à iniciativa “MOVE-TE, Faz Acontecer”, promovida em conjunto com o Programa Juventude em Ação e com o PNED – Plano Nacional de Ética no Desporto, a CMA considera fundamental o apoio a esta iniciativa, para o crescimento social do Município.

6. Processo de Descentralização

Na gestão da CMA assumimos de forma clara a aposta na descentralização, num processo político em que o poder de gerir a coisa pública está progressivamente mais próximo dos Cidadãos, cumprindo-se o princípio da subsidiariedade, em que cada patamar de governação do Estado assume responsabilidades em razão do sentido de eficiência e melhor conhecimento da realidade e gestão dos recursos.

É neste âmbito que nos envolvemos de forma intensa no trabalho da Descentralização, quer na gestão da CMA, quer na gestão da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) e da Associação Nacional de Municípios (ANMP), devendo também ser referido o papel ativo de pressão política favorável a esse processo, do Comité das Regiões da União Europeia.

Chegada a fase de decisão política sobre a implementação do pacote da Descentralização, que foi desenvolvido pelo Governo e pela Assembleia da República, com uma participação muito especial e intensa da ANMP, queremos assumir todas as novas competências disponíveis, fazendo-o em razão da progressiva capacitação da CMA.

Nesse quadro, por opção voluntária e com a devida sustentabilidade, vamos assumir novas competências em 2019, no âmbito dos Decretos-Lei já em vigor e também no âmbito dos Decretos-Lei que entrarão em vigor nas próximas semanas, desenvolvendo um processo de capacitação institucional para assumirmos mais competências em 2020, e para assumirmos em 2021 todas as competências definidas neste pacote da Descentralização.

Queremos que a CMA seja um bom exemplo a nível nacional de desempenho das novas competências, e continuaremos o trabalho político na CMA, na CIRA e na ANMP, visando o seu aperfeiçoamento (necessário em vários aspetos) e o seu aprofundamento com novos processos e medidas legislativas.

Numa fase delicada da gestão do Estado, em que o Governo de Portugal empurra para as Câmaras Municipais, despesas várias em especial ao nível do investimento, que são da sua responsabilidade, alegando incapacidade financeira do Orçamento do Estado que em regra não é real, tratando-se apenas de uma opção de estratégia política, temos de assumir com cuidado e com coragem, a gestão deste novo paradigma político, em razão da defesa dos interesses e da qualidade de Vida dos Cidadãos que representamos.

Competências assumidas

Assim sendo, o Executivo Municipal deliberou **aprovar a assunção de responsabilidades** por parte da CMA para o DL n.º 22/2019, de 30 de janeiro respeitante ao domínio da área da Cultura por motivos objetivos, que de seguida se explicitam:

- a) O trabalho que a CMA tem desenvolvido ao nível da gestão do Museu de Aveiro / Santa Joana, com o enquadramento jurídico do Contrato Interadministrativo em vigor desde 1 de agosto de 2015, com assinalável e reconhecido sucesso;
- b) O trabalho que a CMA está a iniciar ao nível da gestão da Igreja das Carmelitas, com o enquadramento jurídico do Protocolo de Colaboração em vigor desde 13 de dezembro de 2018, perspetivando assumir a sua gestão ao abrigo do artigo 10º do Decreto-Lei nº 22/2019;
- c) A possibilidade de continuar a desenvolver e a aprofundar um trabalho de promoção dos valores culturais do Museu de Aveiro/Santa Joana e da Igreja das Carmelitas, com o envolvimento das Associações e Agentes Culturais do Município, da Região e do País, e

no âmbito de uma operação devidamente integrada no trabalho de desenvolvimento cultural e promoção turística que a CMA tem vindo a executar.

No mesmo sentido e em linha com a deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), do passado dia 18 de março, o Executivo Municipal deliberou aprovar a proposta desse órgão, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, relativo à área da Educação para 2019, **autorizando a CIRA** a assumir as competências previstas neste diploma legal.

Competências não assumidas

Em sentido oposto, o Executivo Municipal deliberou **aprovar a não assunção de responsabilidades** por parte da CMA para o DL n.º 20/2019, de 30 de janeiro respeitante ao domínio da área da Proteção e Saúde Animal tendo em especial consideram os seguintes motivos:

a) A inexistência de Médico Veterinário Municipal, elemento absolutamente essencial para o desempenho das competências em causa, estando em desenvolvimento o processo concursal para a sua contratação;

b) A necessidade de conhecer a realidade nomeadamente no que respeita ao domínio da segurança dos alimentos, assim como o trabalho das entidades que atualmente são competentes e gestoras dessas matérias;

c) A necessidade de capacitar devidamente os Serviços CMA para virem a desempenhar as competências em causa.

De igual modo, e tendo na devida consideração a deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), do passado dia 18 de março, o Executivo Municipal deliberou aprovar a proposta desse órgão, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativo à área da Saúde para 2019, **não autorizando a CIRA** a assumir as competências previstas neste diploma legal.

O processo segue agora para apreciação e votação da Assembleia Municipal, na sua Reunião Ordinária que se deverá realizar no próximo dia 1 de abril.

7. Comité das Regiões da União Europeia: Declaração de Bucareste

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento da “Declaração de Bucareste” emitida como documento de conclusões da 8.ª Cimeira Europeia das Regiões e das Cidades, pela sua relevante atualidade e importância política, e onde Aveiro marcou presença através do

Presidente da CMA, José Ribau Esteves, membro do Comité das Regiões da União Europeia (UE), indicado pelo Governo.

A Declaração foca a importância de “reforçar a base democrática da União Europeia”, e a “consolidar a ação da UE a nível local para construir um futuro melhor para os nossos cidadãos”.

Realizada nos últimos dias 14 e 15 de março a Cimeira foi mais um contributo para a coesão e o fortalecimento da União Europeia, da Europa e dos Cidadãos.

8. Aquisição de terrenos para o prolongamento da Rua Eng.º Basílio Tavares Lebre, em Aradas

A CMA vai proceder ao prolongamento da Rua Eng.º Basílio Tavares Lebre, ligando-a à Rua Professor Catarino, em Verdemilho. Esta obra vai ser uma mais-valia para a melhoria da circulação viária junto à Escola Básica do 1.º Ciclo e ao Jardim de Infância de Verdemilho, melhorando a segurança das operações de tomada e largada das Crianças.

O Executivo Municipal deliberou, assim, aprovar a aquisição dos imóveis necessários à implementação do prolongamento da referida via, com uma área total de 6.992,89m², pelo montante global de 100.694,80€.

9. Adjudicação da execução de uma passagem hidráulica na Rua do Ribeirinho

A forte precipitação ocorrida no mês de novembro de 2018 provocou um arrastamento de solos e destruição de parte da passagem hidráulica existente na Rua do Ribeirinho (arruamento secundário de ligação do Município de Aveiro ao Município de Oliveira do Bairro), colocando em causa das condições de segurança para a circulação automóvel, obrigando as duas Câmara Municipais a decidirem-se pelo corte de circulação viária no local.

Com o projeto de intervenção para construção da nova passagem hidráulica concluído, a CMA decidiu adjudicar a empreitada de execução da infraestrutura (através de procedimento por consulta prévia), à empresa A. Malheiros, Lda., pelo valor de 32.671,00€ (+IVA), dando agora conhecimento do processo ao Executivo Municipal.

Em paralelo, foi assinado um Protocolo entre os Municípios de Aveiro e de Oliveira do Bairro, assumindo este último o encargo de transferir para a CMA, 50% do valor da empreitada, correspondente a 16.335,50€ (+IVA).

10. Abertura do concurso público do trajeto ciclável entre a UA e Estação da CP

O Executivo Municipal deliberou aprovar o projeto de execução e o procedimento por concurso público para a empreitada de construção do trajeto ciclável entre a UA e a Estação da CP, pelo valor base de 532.448,95€ (+IVA).

De acordo com o divulgado na Nota de Imprensa desta quarta-feira, 20 de março, a presente empreitada vai clarificar o trajeto entre a Estação da CP e a UA, passando pelo Centro de Congressos de Aveiro, garantindo segurança a peões e ciclistas, numa extensão de 2,4 km.

11. Abertura do concurso público do trajeto ciclável entre a UA e Estação da CP

O Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura de procedimento por concurso público para construção do Parque de Estacionamento de apoio à Intermodalidade, no limite Nascente da cidade, junto ao Terminal Rodoviário de Aveiro e à Estação da CP, pelo valor base de 524.432,00€ (+ IVA).

De acordo com o divulgado na Nota de Imprensa desta quarta-feira, 20 de março, este Parque irá relacionar-se devidamente com a promoção da utilização de modos suaves de mobilidade, em estreita relação com a bicicleta e os eixos cicláveis próximos, razão pela qual, para além da plataforma do estacionamento, prevê-se a continuidade da ciclovia em toda a Rua Artur de Almeida Eça, que fará a ligação entre o Parque de Estacionamento e a Rua do Senhor dos Aflitos.

12. Aprovação dos formulários de candidaturas ao Programa Municipal de Apoio às Associações

A CMA concluiu no final do último ano, um longo e importante trabalho de revisão dos Regulamentos Municipais, que entraram em vigor em janeiro de 2019.

Um dos Regulamentos revisto foi o Regulamento Municipal de Apoio às Associações (RMAA), onde, entre as principais alterações, se relewa o facto de os formulários de candidaturas ao Programa Municipal de Apoio às Associações (PMAA) terem agora de ser submetidos a aprovação do Executivo Municipal e as candidaturas passarem a ser analisadas por uma Comissão designada anualmente, consoante a tipologia das entidades e as modalidades de apoio.

Dando cumprimento ao disposto no referido Regulamento, o Executivo Municipal deliberou aprovar os formulários para apresentação de candidaturas por parte das Associações e outras entidades beneficiárias no que diz respeito ao Apoio à Atividade Regular e Atividade Regular para Associações Desportivas, Apoio ao Investimento, Apoio ao Investimento e ainda o Relatório de Execução Física e Financeira.

Na mesma Reunião, e igualmente de acordo com o RMAA em vigor, o Executivo Municipal deliberou aprovar a composição das Comissões de Análise.

A CMA vai lançar nas próximas semanas o processo de candidatura ao PMAA 2019, dando seguimento a esta deliberação.

13. Caducidade da adjudicação para exploração do Café-Esplanada do Jardim do Largo da Fonte Nova

Na sua Reunião de 31 de julho de 2018, o Executivo Municipal deliberou adjudicar o procedimento por concurso público para a Concessão do Café-Esplanada do Jardim do Largo da Fonte Nova.

O concorrente adjudicatário foi notificado a 22 de agosto de 2018 da decisão de adjudicação e da necessidade de apresentar os documentos necessários à formalização da ocupação do referido espaço, situação que não se verificou no prazo definido para o efeito.

Como o segundo classificado do procedimento por concurso público, tem o mesmo representante na assinatura da proposta que o concorrente ordenado em primeiro lugar, o Executivo Municipal deliberou declarar a caducidade e a não adjudicação do presente procedimento por ausência de propostas.

Brevemente a CMA vai lançar um novo procedimento por concurso público para estimular um espaço central da Cidade de Aveiro, onde é possível potenciar novas formas de dinamização da zona envolvente e captar novos públicos, seguindo a opção política de fixação turística no Município e na Região, através da qualificação de espaços inviáveis do ponto de vista turístico e da reabilitação dos espaços existentes.

Essa deliberação será tomada na mesma reunião de Câmara que vai lançar o concurso de concessão do Bar / Esplanada do Cais da Ribeira de Esgueira.

14. Acordo de Parceria do projeto UIA – Aveiro STEAM City, entre a CMA, UA, Altice Labs, IT, Inovaria e CEDES

O Executivo Municipal deliberou aprovar o acordo de parceria entre a CMA e os parceiros do projeto UIA – Aveiro STEAM City, Universidade de Aveiro (UA), Altice Labs, Instituto de Telecomunicações (IT), Inovaria – Rede de Inovação de Aveiro e a Associações para um Centro de Estudos em Desenvolvimento Sustentável – CEDES.

A celebração deste acordo e do acordo de financiamento entretanto já assinado, propiciará a transferência de 50% do valor do apoio financeiro total de 4,892,732€.

A CMA é líder desta operação, mas conta com o importante envolvimento da Universidade de Aveiro, da Altice Labs, do Instituto de Telecomunicações, da INOVARIA e do CEDES.

O projeto “Aveiro STEAM City” é cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – FEDER, através do programa “Urban Innovative Actions”. O seu investimento global é de 6.115.915€ com um apoio FEDER de 4.892.732€.

15. Relatório de Monitorização do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Aveiro do 1.º, 2.º e 3.º trimestre

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento da informação respeitante à execução do Programa de Ajustamento Municipal de Aveiro sobre o 1.º, 2.º e 3º trimestre de 2018, assim como das conclusões da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal, as quais expressam o cumprimento das obrigações e metas estabelecidas de forma positiva, apresentando mesmo um desempenho superior ao esperado.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Simão Santana
Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro